



ATA N.º 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-12-2014

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Mestre Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 16 de dezembro de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		5.059.570,76€	Total das Despesas Orçamentais		40.467.890,61€
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	24.240.020,78€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	16.227.869,83€	
Total das Receitas Orçamentais		43.284.775,78€	Operações de Tesouraria		2.844.079,16€
Receitas Correntes	33.493.376,99€		Saldo para o Dia Seguinte		7.847.154,61€
Receitas de Capital	9.672.846,80€		Execução Orçamental	7.352.844,93€	
Receitas Outras	118.551,99€		Operações de Tesouraria	494.309,68€	
Operações de Tesouraria		2.814.777,84€	Total...		51.159.124,38€
Total...		51.159.124,38€			



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião abordando o Plano de Ajustamento Municipal, após o que deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

A **Sr.ª Vereadora Dr.ª Paula Urbana** congratulou-se com a animação de Natal em curso, que considerou de qualidade, destacando o espaço que se encontra junto ao Mercado Manuel Firmino. Referiu-se ainda ao estado dos passeios na cidade, chamando a atenção para a necessidade de um maior cuidado na sua manutenção. Concluiu a sua intervenção questionando o Sr. Presidente sobre o novo gabinete para os Vereadores da Oposição.

O **Sr. Vereador Doutor João Sousa** felicitou a intervenção realizada junto às piscinas do Beira-Mar. Alertou para a falta de segurança das obras nas vias rodoviárias onde, muitas vezes, vê que a sinalização não é a adequada. A concluir a sua intervenção, questionou a razão pela qual, este ano, os prémios atribuídos pelo Município de Aveiro aos alunos da Universidade de Aveiro não terem vindo a Reunião de Câmara, como era habitual nos anos transatos.

O **Sr. Vereador Dr. Élio Maia** questionou se o processo de Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia já estava fechado.

O **Sr. Presidente**, em relação à intervenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Paula Urbano, concordou que a animação natalícia em curso é interessante e relevou a importância da associação das Festas Natalícias à celebração, em janeiro, das Festas em honra do São Gonçalinho. Quanto ao estado dos passeios na cidade disse que eram conhecidas as carências existentes na sua manutenção, as quais resultavam essencialmente da escassez de recursos humanos, que eram cada vez menos.

Ainda sobre a questão da manutenção dos passeios, o **Sr. Vereador Jorge Ratola** informou que estava a ser desenvolvida uma parceria com o IEFP para a formação de 20 calceteiros, medida que pretendia ajudar na resolução deste problema do número muito reduzido de calceteiros que a Câmara atualmente dispõe, manifestamente insuficiente para as necessidades.

O **Sr. Presidente** informou ainda que o Gabinete dos Vereadores iria avançar com as mudanças que ainda faltam fazer no edifício dos serviços municipais.

Quanto à obra realizada junto às Piscinas do Beira-Mar, abordada pelo Sr. Vereador Doutor João Sousa, o Sr. Presidente considerou que ainda não resolve todos os problemas que se registam naquela área mas já melhora muito as dificuldades que se sentiam. Informou que vai verificar o cumprimento das regras de segurança nas obras e agradece a chamada de atenção do Sr. Vereador. No que respeita à questão formulada pelo Sr. Vereador Dr. Élio Maia, disse que todos os processos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia serão tratados no início do próximo ano, após a aprovação do Plano de Ajustamento Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Presente a proposta intitulada Sentença (Processo n.º 172622/13.6YIPRT), subscrita pelo Sr. Presidente em 12 de dezembro, último, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Aveiro foi notificado da sentença do Processo n.º 172622/13.6YIPRT no dia 9 de dezembro de 2014, que a sentença, *“ponderados os interesses públicos e privados em presença e a gravidade do vício do acto procedimental em causa, a anulação do contrato ou da obrigação se revele desproporcionada ou contrária à boa-fé”* condenou o Município de Aveiro ao pagamento da quantia global de €5.950,00, relativa a despesas e aos honorários do mandatário judicial, Dr. Castanheira Neves, acrescida de juros de mora calculados desde 6 de setembro de 2013, e ainda que por seu Despacho de 11 de dezembro de 2014, o Sr. Presidente ordenou o pagamento imediato da quantia indicada.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18 de Outubro, último, e submetido o projeto de Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro a um segundo período de apreciação pública, iniciado com a publicação do mesmo na 2.ª série do Diário da República n.º 208, de 28 de outubro de 2014 e que terminou no passado dia 10 de dezembro sem que tenha sido apresentada qualquer sugestão ou apreciação sobre o mesmo, procedeu-se à elaboração da redação final que acolheu sugestões internas de detalhe, conforme consta da informação do grupo de trabalho datada de 11 de dezembro, último. Colocada à votação, foi a proposta do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano e Doutor João Sousa. Mais foi deliberado, pela mesma maioria, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta de Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro a deliberação da Assembleia Municipal.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: *“O sentido de voto dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista traduz as anteriores posições defendidas e plasmadas nas declarações de voto já realizadas nas deliberações de 3 de Setembro e de 1 de Outubro de 2014 relativas à presente proposta de regulamento. Reforçam ainda a importância do não atendimento às questões colocadas nas alíneas a), d), e), f), g), e h) da citada declaração de voto de 3 de Setembro de 2014 para a manutenção do seu sentido de voto.”*

CÂMARA MUNICIPAL

Apreciada a proposta subscrita pelo Senhor Presidente e datada de 28 de novembro, último, relativa à Feira de Março de 2015, foi deliberado, por unanimidade, manter a AVEIRO-EXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, E.M., como entidade responsável pela organização, gestão e exploração da edição de 2015 da Feira de Março e, no âmbito da delegação de poderes plasmada no número 2 do artigo 3.º dos Estatutos da empresa e da atribuição da organização, gestão e exploração da edição de 2015 da Feira de Março à Aveiro-Expo, delegar no Conselho de Administração da empresa a definição das condições de participação, realização e organização da referida Feira, e ainda a competência para designar a Comissão Executiva da Feira de Março 2015 e fixar-lhe as respetivas regras de funcionamento, bem como considerar os poderes e funções pela presente atribuídas à Aveiro-Expo – Parque de Exposições, E.M. como atribuídas à entidade que lhe vier a suceder, caso essa sucessão de entidades ocorra antes do encerramento da Feira, e de forma a não perturbar o seu normal funcionamento.

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento, para efeitos de acompanhamento e controlo, do teor dos Relatórios trimestrais de execução orçamental, relativos ao 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2014 da MoveAveiro - Empresa Municipal de Mobilidade, E.E.M.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da Informação n.º 019/DAG-GF/12-2014, de 12 de dezembro, da subunidade orgânica Gestão Financeira e Controlo de Gestão da Divisão de Administração Geral, acerca da MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.E.M. - EQUILÍBRIO DE CONTAS 2014, e com os fundamentos aí constantes, foi deliberado, por unanimidade, realizar a transferência, que legalmente se impõe, até ao montante de 1.524.052.63€ (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos) para a MOVEAVEIRO (dos quais 555.000,00€ (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros) já foram aprovados em Reunião de Câmara realizada a 3 de setembro), tendo em vista a continuidade do equilíbrio de contas de 2014, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da Informação n.º 29/DAG-C/11 – 2014, de 28 de novembro, da subunidade orgânica de Contabilidade da Divisão de Administração Geral sobre Regularização do valor em dívida de clientes RSU – ADRA, e da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Carlos Dias, em 13 de dezembro, último, foi deliberado, por unanimidade, promover os devidos registos de regularização / anulação dos saldos em dívida de clientes de Resíduos Sólidos Urbanos, fruto das conciliações efetuadas, por se tratar de valores que não representam dívidas efetivas a receber pelo Município.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da proposta apresentada pelo Sr. Presidente de desistência definitiva da aquisição de um imóvel confinante com os ex-estaleiros de São Jacinto, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São

Jacinto sob o artigo 575 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 291/São Jacinto, propriedade do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, fundamentada pela falta de interesse e indisponibilidade financeira do Município, foi deliberado, por unanimidade, desistir definitivamente da aquisição do identificado imóvel.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação n.º 018/DAG-GFCG/11-2014, datada de 3 de novembro, da subunidade orgânica de Gestão Financeira e Controlo de Gestão, da Divisão de Administração Geral, relativa à 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, foi dado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de novembro de 2014, que, na sequência da aprovação e concessão de Visto ao Contrato de Empréstimo denominado de “Fundo de Apoio Municipal – Apoio Transitório de Urgência” autorizou a referida alteração orçamental que se consubstancia na modificação na Receita de 2014, no montante global de 7.999.621,00€ (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um euros) relativo à inscrição da rubrica orçamental 12.06.03 – Administração Pública – Administração Central – Estado, no sentido de se proceder à cobrança dos 1.º e 2.º desembolsos de capital, conforme consta dos mapas anexos à referida informação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação n.º 028/DAG-C/11-2014, datada de 20 de novembro, da subunidade orgânica de Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, relativa à 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014, foi dado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de novembro de 2014, que autorizou a modificação na Despesa inscrita nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, no montante global de 589.139,64€ relativo a reforços e anulações de despesas correntes e de capital, conforme consta dos mapas anexos à referida informação.

O Senhor Vereador Dr. Élio Maia saiu da sala.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Na sequência da informação n.º 81/DAG-PM/12-2014, de 12 de dezembro, da subunidade orgânica de Património, da Divisão de Administração Geral, relativa à Transferência corrente para a CIRA – “PORTO CANAL, PIMTRA, ABIMOTA, CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA, RUCI, OPERAÇÃO +MARIA”, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano e Doutor João Sousa, ratificar os despachos do anterior Vereador do Pelouro financeiro que autorizaram o processamentos dos documentos mencionados no quadro II da referida informação e autorizar a transferência a efetuar para a CIRA no montante total de 29.521, 59€, distribuído pelos projetos mencionados nos quadros III e IV da mesma informação.

O Senhor Vereador Dr. Élio Maia entrou na sala.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 1 do júri do procedimento por Concurso Público n.º 04/14, para arrematação em "HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE 10 CAIS DE ATRACAÇÃO NOS CANAIS URBANOS DA RIA DE AVEIRO, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA", aberto em reunião do Executivo de 19 de novembro, passado, e publicitado no Diário da República, II Série, n.º 227, de 24 de novembro, Anúncio de Procedimento n.º 6670/2014, e no Diário de Aveiro de 26 de novembro, passado, relativa à hasta pública realizada a 12 de dezembro, último.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Na sequência da informação n.º 85/DAG-CA/12-2014, de 11 de dezembro, da subunidade orgânica Compras e Aprovisionamento da Divisão de Administração Geral, relativa ao Procedimento por Ajuste Direto n.º 50/2014 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E HELPDESK TÉCNICO DAS INFRAESTRUTURAS TIC DO MUNICÍPIO DE AVEIRO", e com os fundamentos aí constantes, e de acordo com a proposta subscrita pelo Sr. Presidente sobre o mesmo procedimento, datada de 13 de dezembro, último, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano e Doutor João Sousa, revogar a decisão de contratar aprovada em 19 de novembro de 2014, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com base na exclusão da proposta, dando lugar à não adjudicação conforme disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 79.º do referido diploma legal e autorizar a abertura de novo procedimento por ajuste direto, agora com consulta única à entidade PASSWORD, Informática & Telecomunicações, Lda., mantendo o valor base de 48.600,00€ (quarenta e oito mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, para o período de um ano, bem como aprovar as peças do novo procedimento (Convite e Caderno de Encargos), conforme disposto no nº2 do artigo 40.º do CCP.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nos termos da proposta DAG-CA n.º 39/2014 relativa à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS", subscrita pelo Sr. Presidente, e com os fundamentos constantes da mesma, foi deliberado, por unanimidade, retificar o período de execução do contrato da prestação de serviços para um ano, renovável até três anos, mantendo todos os restantes pressupostos do concurso público internacional autorizado pela Câmara Municipal em 31 de outubro de 2014, para que o Município de Aveiro possa vir posteriormente a integrar o procedimento concursal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, caso as suas condições sejam mais favoráveis.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nos termos da proposta DAG-CA n.º 40/2014 relativa à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETO-PILOTO, NO ÂMBITO DO CERURBIS - OBSERVATÓRIO CERÂMICO DO ESPAÇO URBANO", subscrita pelo Sr. Presidente, e com os fundamentos constantes da mesma, foi

deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.^a Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.^a Paula Urbano e Doutor João Sousa, emitir parecer prévio favorável para a contratação da "Prestação de Serviços para o Desenvolvimento e Instalação de Projeto-Piloto, no âmbito do CERURBIS - Observatório Cerâmico do Espaço Urbano", nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), por se encontram reunidos cumulativamente os requisitos necessários, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor base de 16.928,35€ (dezasseis mil, novecentos e vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, com convite à empresa PROJECTOALBA, Unipessoal, Lda., com prazo de execução até ao final do ano 2014 e aprovar, nos termos do artigo 40º do CCP as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos).

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nos termos da Proposta DAG-CP n.º 41/2014 relativa à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA", subscrita pelo Sr. Presidente, e com os fundamentos constantes da mesma, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.^a Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.^a Paula Urbano e Doutor João Sousa, autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) para "Prestação de Serviços de Disponibilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública", com convite único à empresa ACINGOV – Academia de INFORMÁTICA, ENGENHARIA DE SISTEMAS, LDA., PELO VALOR BASE DE 2.100,00€ (DOIS MIL E CEM EUROS), ACRESCIDO DE Iva, para um período de 36 meses, com execução de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017, e aprovar, nos termos do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos).

EDUCAÇÃO E DESPORTO

Nos termos da Proposta n.º 12/DED/2014 relativa à ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO celebrado com o Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento – ano letivo 2014/2015, subscrita pelo Sr. Presidente, e com os fundamentos constantes da mesma, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da acima identificada Adenda, que se encontra anexa à referida proposta.

EDUCAÇÃO E DESPORTO

Nos termos da Proposta n.º 13/DED/2014 relativa a PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO para implementação de serviços de refeições escolares - 2014/2015 e subscrita pelo Sr. Presidente, e com os fundamentos constantes da mesma, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos Protocolos de colaboração a celebrar com o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, o Centro Social de Esgueira, as Florinhas do Vouga e o Centro de Infância Arte e Qualidade, anexas à referida proposta, bem como o plano de pagamentos constante da mesma proposta.



CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

Na sequência da Informação n.º 250/ST/DMBPCT/2014, de 23 de outubro, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, foi dado conhecimento da implementação do pack destinado a apoiar a organização de eventos e congressos denominado “AVEIRO D’HONRA”, cuja memória descritiva se encontra anexa à referida informação.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 44/2014, subscrita pela Sr.ª Vereadora Mestre Eng.ª Raquel Madureira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de ALDA MARIA PIRES OLIVEIRA BRAGA, residente numa habitação na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 45/2014, subscrita pela Sr.ª Vereadora Mestre Eng.ª Raquel Madureira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA MADALENA CARDOSO DE OLIVEIRA, residente numa habitação na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 46/2014, subscrita pela Sr.ª Vereadora Mestre Eng.ª Raquel Madureira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA DA GRAÇA PINTO GUIMARÃES, residente numa habitação na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 47/2014, subscrita pela Sr.ª Vereadora Mestre Eng.ª Raquel Madureira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de ANA MARIA RAMOS DA FONSECA, residente numa habitação na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos da Informação DGU/8290, de 10 de dezembro de 2014, da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao processo de obras n.º 99/1997, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 16/2002, aditamento ao Alvará n.º 21/2001, em nome de ANTÓNIO ALBERTO PEREIRA LEITE E OUTRO, bem como a liberação da garantia bancária.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos da Informação DGU/8257, de 9 de dezembro de 2014, da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao processo de obras n.º 173/2006 em nome de PAULO JORGE FONTES ALMEIDA DE SOUSA ARAÚJO E

OUTRA, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras de edificação, titulada pelo alvará de autorização administrativa n.º 230, de 22 de novembro de 2006, e reconhecer o interesse na conclusão da obra, concedendo a licença especial requerida para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 12 meses.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2014 e nos termos da informação n.º 58/DAG-PI/10-2014, de 10 de outubro, da subunidade orgânica de Património da Divisão de Administração Geral, relativa ao processo de obras n.º 185/2010, em nome de PRONTIVENDA - CONSTRUÇÕES, LDA., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da hipoteca sobre os Lotes n.ºs 6, 7 e 9, mantendo-se a mesma sobre o Lote n.º 8, dado que o valor deste assegura o valor das obras em falta.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos da Informação DGU/8288, de 10 de dezembro de 2014, da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao processo de obras n.º 221/2010, em nome de CONSTRUÇÕES M. & J. CAÇÃO, LDA., foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18h15m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Leandro, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

